
Seminários Católicos no Brasil: uma breve síntese histórica (1747-1935)

Fábio Raniere da Silva Mendes¹

Resumo: Este artigo aborda sobre a formação e instituição dos seminários católicos no Brasil, reunindo numa síntese histórica os dados fundamentais: os primeiros seminários, a formação e preparação do clero e as disposições conciliares e orientações da Santa Sé. Embora apresentado em forma de síntese, poderá servir como subsídio básico sobre o tema.

Palavras-chave: Igreja Católica; clero; seminários; formação.

Os dados históricos nos revelam que, até princípios do século XVIII não havia seminários episcopais ou seminários diocesanos no Brasil. A formação e preparação de parte do clero brasileiro se fazia nos colégios dos jesuítas. A maioria dos sacerdotes, porém, já vinha ordenado de Portugal.

O primeiro seminário, chamado Nossa Senhora da Conceição, fundado na Bahia, em 1747, por iniciativa do Arcebispo D. José Botelho de Matos e entregue à direção dos jesuítas, foi fechado em 1759, quando eles foram expulsos. Outros seminários fundaram-se nessa época: na Paraíba, em 1745, graças à iniciativa do Pe. Jesuíta Gabriel Malagrida²; em São Paulo, em 1746; em Mariana, chamado de Nossa Senhora da Boa Morte, fundado em

¹ Professor do Instituto Superior de Cultura religiosa e do Instituto Superior de Teologia Paulo VI. Teólogo, Mestre em Teologia, área de história eclesiástica, pela Pontifícia Universidade Católica Argentina (Buenos Aires), Pós-graduado em Formação Social, Política e Cultural do Rio Grande do Sul (UCPel).

² Gabriel Malagrida (1689-1761) nasceu na Itália e chegou ao Brasil em 1721. Foi o maior de todos os missionários da Companhia de Jesus, que atuou na Colônia. Foi acusado de heresia ao Tribunal de Inquisição de Lisboa. Na realidade, sua condenação à morte (21/07/1761), deveu-se a motivos políticos, tendo como pivô a controvertida figura do Marques de Pombal. Inúmeras são suas obras apostólicas iniciadas: casas de retiros, seminários, conventos femininos, asilos, igrejas etc. Cf. Paul MURY, *História de Gabriel Malagrida*, Loyola, São Paulo 1992, Coleção Memória Universal n° 12.

1748; no Pará, em 1749 e, no Maranhão, em 1752, também por iniciativa do Pe. Malagrida, todos fechados em 1759, quando os jesuítas foram expulsos³.

Com a expulsão desses religiosos, deu-se uma crise geral nos seminários no Brasil, porque quase toda a formação do clero diocesano, durante o período colonial, estivera em mãos da Companhia de Jesus.

Dos seminários do século XVIII, o único mais estável foi o do Rio de Janeiro, porque não estava vinculado aos jesuítas. Criado em setembro de 1739, obra do quarto bispo, D. Frei Antônio de Guadalupe⁴, era o seminário de São José.

O único seminário criado na segunda metade do século XVIII foi o de Olinda⁵, fundado por D. José Joaquim da Cunha Azevedo Coutinho⁶ (1795-1806), em 25 de janeiro de 1799, o qual recebeu de Dona Maria I a casa do colégio e habitação dos extintos jesuítas⁷. No início do século XIX, foram reabertos alguns seminários: Maranhão, em 1805; Bahia, em 1816 e Mariana, em 1821. De conhecimentos e estudos teológicos pedia-se pouco. Bastava o conhecimento do Catecismo de Montpellier e do Manual de Teologia de Lion, ambos jansenistas⁸ e condenados por Roma⁹.

³ Cf. CEHILA, *História da Igreja no Brasil*, II, Petrópolis 1979, 198.

⁴ Antônio de Guadalupe (1725-1740), franciscano, nascido em Amarante, arquidiocese de Braga, formado em Leis, exerceu a magistratura, ingressando nos franciscanos em 1701, sendo ordenado em 1705. Dedicou-se muito às missões populares. Foi apresentado como bispo do Rio de Janeiro, confirmado por Bento XIII em 23 de janeiro de 1725 e consagrado em 13 de maio seguinte em Lisboa pelo cardeal D. Tomas de Almeida, tomando posse de seu cargo em 4 de agosto. Morreu em 30 de agosto de 1740, aos 68 anos de idade. Arlindo RUBERT, *Historia de la Iglesia del Brasil*, Mapfre, Madri 1992, 274-275.

⁵ Era o seminário Nossa Senhora da Graça, que iniciou suas atividades com 33 seminaristas internos e 100 externos, sendo dado preferência aos alunos pobres. Este foi dirigido pelo clero secular. Possuía estatutos bem elaborados e, dentro do currículo de estudos, estavam matérias de gramática latina, retórica, filosofia, história eclesiástica e diversas matérias teológicas. *Ibidem*, p. 328.

⁶ Nasceu em Campos (1742), formado em Direito pela Universidade de Coimbra, foi ordenado sacerdote em 25 de junho de 1776. Foi confirmado como Bispo de Olinda em 12 de setembro de 1794 por Pio VI, recebendo a ordenação episcopal em 25 de janeiro de 1795, tomando posse em 1 de janeiro de 1799. Morreu em Lisboa, no dia 12 de setembro de 1821, aos 79 anos de idade. Arlindo RUBERT, *Historia de la Iglesia...*, 281-282.

⁷ Este seminário foi aberto, oficialmente, apenas no ano de 1800. Cf. CEHILA, *História da Igreja...*, II, 200.

⁸ Jansenistas, derivado de jansenismo, uma heresia de Jansenius (Cornelio Janssens †1638) na questão do relacionamento entre graça e liberdade humana. Cf. GALLI-GRANDI, *História da Igreja...*, 268-271.

⁹ O catecismo de Montpellier era a tradução das *Instructions générales en forme de catéchisme*, do oratoriano François-Aimé Pouget, diretor do seminário de Montpellier, impressas em Paris em 1702, diversas vezes condenadas por Roma a partir de 1721. As *Institutiones Theologiae ad usum scholarum* foram publicadas em Lião, em 1780, em seis volumes, pelo oratoriano Joseph Valla, e colocadas no índice dos Livros Proibidos

Entretanto, não havia unidade na orientação dada pelos bispos nem mesmo nos critérios para a ordenação sacerdotal. Não se exigia que o candidato freqüentasse o seminário, bastava um exame de conhecimentos, costumeiramente bastante indulgente. Os conhecimentos podiam ser adquiridos em particular, com sacerdotes mais ilustrados. Para o subdiaconato pedia-se o latim e o catecismo de Montpellier; para o diaconato, história sagrada e eclesiástica, exegese e patrística; para o presbiterado, teologia, liturgia e cantochão¹⁰. Os Bispos de Mariana eram de conduta pessoal exemplar e exigiam um curso sério e provas de penitência. Muitos candidatos, não aceitos em Mariana, eram ordenados pelo bispo de São Paulo, D. Mateus de Abreu Pereira¹¹ (1797-1824), conhecido pela facilidade de ordenar, sem seguir as ordens canônicas. Após a independência emergiu a urgência de uma reforma na Igreja brasileira, pois percebia-se que o clero não cumpria sua missão evangelizadora e ministerial¹². A reforma que irá produzir frutos começa no Pará, com D. Romualdo de Souza Coelho¹³ (1819- 1841), depois com D. Romualdo Antônio de Seixas, Arcebispo da Bahia (1827-1860) e D. Marcos Antônio de Souza, Bispo do Maranhão (1827-1842). Essa reforma foi assumida pelos bispos do Sul só na segunda metade do século XIX.

O programa da reforma é o do Concílio de Trento: formar um clero ilustrado e santo. O decreto *Cum adolescentium aetas*¹⁴, de 15 de julho de 1553, impõe a criação dos seminários em todas as

em 17 de setembro de 1792. Apesar dos protestos de Caleppi, a comissão portuguesa de censura autorizou a publicação do livro, defendida pelo bispo do Rio. Na polêmica havida em 1813 entre o bispo José Caetano da Silva e o núncio a propósito da teologia de Lião usada como texto pelos padres, o bispo desafiou o núncio a mostrar-lhe um erro sequer na obra; o núncio não aceitou o desafio por julgá-lo inútil, uma vez que o livro já estava no índice. Cf. CEHILA, *História da Igreja no Brasil*, II/2, Vozes, Petrópolis 1980, 89.

¹⁰ Cantochão ou gregoriano, era o canto habitualmente usado no ofício divino nos Cabidos das Catedrais, na celebração dos Pontificais e em todas as missas solenes, na Semana Santa, na Procissão do Corpo do Senhor, nas Bênçãos eucarísticas, etc. Os Coros eram tidos em grande apreço. Em todas as principais igrejas, havia grupos de cantores, que sabiam latim e executavam com destreza e gosto o canto oficial da Igreja, apreciado também pelos simples fiéis. Arlindo RUBERT, *Igreja no Brasil. Expansão Missionária e Hierárquica*, Vol. II, Ed. Pallotti, Santa Maria, p. 301.

¹¹ Natural da Ilha da Madeira, pároco da diocese de Coimbra, foi consagrado em 3 de setembro de 1795 por Dom Luiz de Brito Homem. Tomou posse em 31 de maio de 1797. Faleceu em 5 de maio de 1824. Arlindo RUBERT, *Historia de la Iglesia ...*, 312-313.

¹² *Ibidem*, p. 82ss CEHILA, II/2

¹³ Primeiro brasileiro a ocupar o solio paraense, consagrado em 1 de abril de 1821 no Rio de Janeiro, tomando posse em 5 de julho do mesmo ano. Arlindo RUBERT, *Historia de la Iglesia...*, 311.

¹⁴ CONCÍLIO De TRENTO, Sess. XXIII, Cânon XVIII *Cum adolescentium aetas* em COD, 750-753.

dioceses. É uma determinação de importância fundamental, tanto dogmática, como institucional, definindo a figura do bispo e do padre segundo um novo espírito, substituindo a mentalidade funcionalista vigente à época do concílio e que havia causado a decadência da figura e da missão do clero.

O concílio traçou, pela primeira vez, o retrato do bom cura, que vive modesto, solitário, na sua canônica, entre sua grei, sempre disponível aos pobres e aos necessitados, unicamente preocupado e comprometido com o bem das almas e o serviço de Cristo. O concílio define o seminário como único lugar de formação sacerdotal. O cânon que instituiu os seminários episcopais foi aprovado porque havia consciência de a Igreja ter necessidade de um instituto apto para a formação sacerdotal.

Vejam-se as determinações fundamentais: localização junto à Catedral, para haver íntima ligação com o bispo; os candidatos serão rapazes com 12 anos no mínimo, sabendo ler e escrever e tendo inclinação para a vida eclesiástica. De preferência, mas não com exclusividade, para os filhos dos pobres. No regime espiritual, assistirão a missas diárias no seminário e, na catedral, nos dias festivos; confissão mensal e comunhão segundo a orientação do confessor. No regime escolar, serão divididos pelo Bispo em classes, segundo idade, número e rendimento nas disciplinas eclesiásticas. No regime disciplinar, receberão a tonsura e usarão todos e constantemente o hábito talar. Serão mantidos sob vigilância particular os caracteres difíceis e incorrigíveis, punidos e, se necessário, até expulsos. No currículo, haverá uma preparação gradativa: na 1ª. etapa, serão instruídos na gramática, nos deveres eclesiásticos, no canto e nos estudos humanísticos e, na 2ª. etapa, estudarão a Sagrada Escritura, os livros eclesiásticos, as homílias dos Santos Padres e tudo o mais necessário para o ministério. Todas essas disposições têm, como finalidade, assegurar o papel determinante do bispo na formação de seu clero, estando assim seguro de ter, à disposição, um clero bem formado e disciplinado.

O concílio previa também problemas econômicos: construir prédios e, especialmente, manter os seminários, visto os candidatos serem, preferencialmente, pobres e educados gratuitamente. Sugere, até, a construção de seminários interdiocesanos ou provinciais, no caso das dioceses muito pobres. Com isso, já se sabia que o grande desafio para estas novas disposições seria conseguir meios materiais para edificá-los¹⁵.

¹⁵ Cf. Zeno HASTENTEUFEL, *D. Feliciano*, p. 301.

Em meados de 1872, já estavam funcionando seminários em quase todas as dioceses do Brasil, estando em fase de conclusão o do Rio Grande do Sul, que prometia ser um dos maiores do país. Em todo o império havia 1.277 seminaristas, sendo 977 dos cursos preparatórios e 300 dos seminários maiores¹⁶.

A reforma do clero e a fundação dos seminários passou a ser a preocupação prioritária. Os aspectos elencados sobre a formação dos sacerdotes estão presentes no Concílio Plenário dos Bispos da América¹⁷, realizado em Roma, de 28 de maio a 9 de julho de 1899, convocado pelo papa Leão XIII, no qual se destacara a necessidade de cada diocese ter seu seminário diocesano, realizando-se, nos seminários menores os estudos das humanidades e, nos maiores, estudos de filosofia e teologia.

Surge, em 01 de agosto de 1922, a Epístola Apostólica *Officiorum Omnium Sanctissimorum*¹⁸ de Pio XI, com algumas orientações sobre os seminários e os estudos dos clérigos. Nesse documento, fica muito claro, a preocupação da Igreja sobre o ministério sacerdotal, salientando, dentre outros itens, a importância dos estudos de teologia pastoral e a necessidade de se fundar seminários diocesanos, interdiocesanos ou regionais. Para finalizar essa breve apresentação, cita-se o documento pontifício *Ad Catholici Sacerdoti*¹⁹, de 20 de dezembro de 1935, no qual Pio XI trata, entre outros pontos, da santidade e da ciência exigidas pelo sacerdócio católico dos cuidados necessários para a formação dos clérigos.

Esse era um pouco o contexto que iria levar o Brasil a uma nova percepção de como formar seminaristas em seu território.

Abstract: This article approaches on the formation and institution of the catholic seminaries in Brazil, congregating in a historical synthesis the basic data: the first seminaries, the formation and preparation of the clergy and the disposals to conciliate and orientations of the Saint “Se” Even so presented in synthesis form, will be able to serve as basic subsidy on the subject.

Key words: Catholic Church; clergy; seminaries; formation.

¹⁶ CEHILA, , Tomo II/2, p. 197.

¹⁷ Do Brasil, dois Arcebispos e oito Bispos participaram desta iniciativa, do total de 13 arcebispos e 40 bispos da América Latina. Os decretos e conclusões do concílio são reunidos em 16 partes (número idêntico aos documentos do Concílio Vaticano II e da Conferência de Medellin. Cf. CNBB, Encarte 626, *Conjuntura social e documentação eclesial*, 2002.

¹⁸ ENCÍCLICAS PONTIFÍCIAS 1832-1965, *Epístola Apostólica Officiorum Omnium Sanctissimorum*, Sobre os Seminários e os Estudos dos Clérigos, I Tomo, p. 996-1001, IV Edição, Editorial Guadalupe, Buenos Aires.

¹⁹ DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS, Pio XI, *Ad Catholici Sacerdoti*, II Edição, Vozes, São Paulo 1950, 57.

Referências

Arlindo RUBERT, *Historia de la Iglesia del Brasil*, Mapfre, Madrid 1992.

_____, *Igreja no Brasil. Expansão Missionária e Hierárquica*, Vol. II, Ed. Pallotti, Santa Maria.

CEHILA, *História da Igreja no Brasil*, II, Petrópolis 1979.

_____, *História da Igreja no Brasil*, II/2, Vozes, Petrópolis 1980.

CNBB, Encarte 626, *Conjuntura social e documentação eclesial*, 2002.

CONCÍLIO de TRENTO, Sess. XXIII, Cânon XVIII *Cum adolescentium aetas* em COD, 750-753.

DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS, Pio XI, *Ad Catholici Sacerdotti*, II Edição, Vozes, São Paulo 1950.

ENCÍCLICAS PONTIFÍCIAS 1832-1965, *Epístola Apostólica Officiorum Omnium Sanctissimorum*, Sobre os Seminários e os Estudos dos Clérigos, I Tomo, IV Edição, Editorial Guadalupe, Buenos Aires.

GALLI-GRANDI, *História da Igreja*, Edições Paulistas, Lisboa, 1964.

HASTENTEUFEL, Zeno, *Dom Feliciano na Igreja do Rio Grande do Sul*, Editora Acadêmica, Porto Alegre, 1987.

MURY, Paul. *História de Gabriel Malagrida*, Loyola, São Paulo, 1992, Coleção Memória Universal nº 12.